**Oficio n°081/2026**

Queimada Nova – PI, 30 de Junho de 2026.

Senhor(a) Presidente,

Venho através deste, encaminhar a Prestação de Contas Mensal do mês de **MAIO/2026**, do **FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDEB, FMS** e **ADMINISTRAÇÃO** do município de Queimada Nova/PI, conforme Resolução TCE/PI Nº 27, de 03 de novembro de 2016 acompanhados dos seguintes documentos:

II – cópias de leis e decretos com repercussão nas áreas financeira, orçamentária e patrimonial, acompanhados de plano de ação quando referentes a créditos extraordinários;
V – cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira que demonstrem efetivamente o rendimento líquido auferido;
VI – conciliação bancária das contas em que o saldo do extrato for diferente do saldo do razão contábil (Anexo I desta Resolução);
VIII – demonstrativo do fluxo de almoxarifado (Anexo II desta Resolução);
IX – demonstrativo analítico;
X – demonstrativo financeiro;
XI – demonstrativo da execução da receita orçamentária (Anexo V desta Resolução);
XII – demonstrativo da execução da despesa orçamentária (Anexo VI desta Resolução);
XIII – demonstrativo da conta caixa (Anexo VII desta Resolução);
XIV – relação das notas de empenhos emitidas no mês (Anexo VIII desta Resolução);
XV – relação dos pagamentos realizados no mês (Anexo IX desta Resolução);
XVI – demonstrativo dos créditos adicionais (Anexo X desta Resolução);
XVIII – relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, no respectivo mês da prestação de contas, da qual conste origem da ação, valor e data de pagamentos;
XIX – documentação comprobatória da receita arrecadada, tais como; documentos de arrecadação municipal – DAM aviso de crédito, ordem bancária e outros;
XX – documentação comprobatória da despesa, tais como: nota de empenho, nota fiscal ou fatura, recibo, folha de pagamento, cópia de cheque e outros; e
XXI – cópia do parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

**Recebi em**
30/06/2026
**Ass:**
ADELMAGNO COELHO RODRIGUES
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 074.024.823.59
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

Ao Ilustríssimo Senhor
Josimar Rodrigues Teixeira
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Queimada Nova/PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILMAR MACEDO DE ANDRADE - ***.*83.333-** - 30/06/2026 10:52:46
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA - ***.*20.498-** - 30/06/2026 10:52:54